



1 Ata da 212ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade  
2 Federal de Alfenas, realizada no dia 22 de outubro de 2014.  
3 No dia vinte e dois de outubro do ano de dois mil e quatorze, às 14h19min, sob a presidência  
4 do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva reuniram-se os seguintes conselheiros, na sala O-307  
5 e por web conferência, para os *campus* de Varginha e Poços de Caldas: Professores Cláudia  
6 Adam Ramos, Daniela Aparecida Chagas de Paula, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Eduardo  
7 Costa de Figueiredo (compareceu às 14h22min), Fábio de Souza Terra, Flávia Della Lucia,  
8 Geovania Lúcia dos Santos, Lana Ermelinda da Silva dos Santos, Marcos José Marques,  
9 Mayk Vieira Coelho e Sandro Barbosa e o representante dos servidores Técnico-  
10 Administrativos em Educação Robson Vitor Freitas Reis. Os conselheiros Eliane Garcia  
11 Rezende, Ihosvany Camps Rodriguez, Raquel Lopes Martins Sousa, Thatiana Cristina Vieira  
12 de Rezende e Thiago Bueno Pereira justificaram suas ausências. A Coordenadora do Curso  
13 de Medicina, Profa. Evelise Aline Moraes foi convidada para participar da reunião, que foi  
14 convocada para tratar dos seguintes assuntos: **a) Aprovação de Ata anterior** - A Ata 211ª foi  
15 aprovada, por unanimidade. Neste momento, registramos o comparecimento do conselheiro  
16 Eduardo Costa de Figueiredo. **b) Processo nº 23087.003068/2014-47 – Aprovação de**  
17 **Banca Examinadora - Edital 089/2014** – para atuar nas disciplinas “Biofísica, Mecânica  
18 Clássica, Eletromagnetismo, Métodos de Física-Matemática, Óptica, Físicas I, II, III, IV e  
19 Laboratórios de Física I, II, III e Óptica” – O Presidente do Conselho justificou a aprovação  
20 *ad referendum*, que considerou o prazo exíguo e o grande número de candidatos. O  
21 conselheiro Mayk Vieira Coelho perguntou se não teria problema a Banca contar apenas com  
22 docentes da Instituição. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva lembrou que, após vários  
23 questionamentos do CEPE quanto à composição das Bancas Examinadoras, as Unidades  
24 Acadêmicas foram orientadas para colocarem pelo menos um membro externo. A  
25 conselheira Geovania Lúcia dos Santos solicitou que, sendo necessária a aprovação de  
26 editais *ad referendum*, a própria administração faria uma análise no momento do  
27 encaminhamento do processo e se necessário, questionaria o porquê da não inclusão de  
28 membros externos na composição. Após considerações, o CEPE referendou, por  
29 unanimidade, a composição da Banca Examinadora para o Concurso Público, destinado ao  
30 provimento do cargo de Professor do Magistério Superior UNIFAL-MG - Edital 089/2014,  
31 que foi aprovada *ad referendum*, em 10-10-2014, pelo Reitor da UNIFAL-MG e ressaltou  
32 que, nos próximos editais, seja observada a inclusão de membros externos na composição  
33 das Bancas Examinadoras: Professores Titulares: Célio Wisniewsk (Presidente), Cristiana



34 Schmidt de Magalhães e Ihosvany Camps Rodríguez e Professor Suplente: Samuel Bueno  
35 Soltau. c) **Processo nº 23087.005512/2014-69 – Solicitação de alteração da nomenclatura**  
36 **de disciplinas/unidades curriculares do Curso de Medicina** – O Prof. Paulo Márcio de  
37 Faria e Silva resumiu o processo analisado em reunião anterior, cujo questionamento a  
38 respeito da proposta de alteração da nomenclatura da disciplina “Metodologia Científica”  
39 para “Iniciação à Prática Científica” foi encaminhado à Coordenação do Curso de Medicina,  
40 para esclarecimentos. Relatou o esforço da Universidade em tornar as disciplinas  
41 equivalentes propiciando aos discentes, a possibilidade de cursarem uma disciplina em outro  
42 curso. A Profa. Evelise Aline Soares, Coordenadora do Curso, justificou a alteração,  
43 explicando que a nomenclatura foi baseada na recente orientação para os novos moldes da  
44 formação médica e está sendo utilizada em outra universidade. Explicou que o objetivo  
45 principal seria vincular essa disciplina ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) I e II,  
46 possibilitando a prática da construção do conhecimento. A conselheira Lana Ermelinda da  
47 Silva dos Santos manifestou que a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) recebeu  
48 recentemente o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina e assim, poderá avaliar melhor  
49 todo o contexto. Avaliou que mesmo tendo sugestão da Coordenação do Curso, do Núcleo  
50 Docente Estruturante (NDE) e/ou mesmo se baseando em outras Instituições de ensino, o  
51 curso deveria ter o perfil da UNIFAL-MG. Diante do exposto, o CEPE decidiu, por ampla  
52 maioria e 01 (um) voto contrário da conselheira Geovania Lúcia dos Santos, aprovar a  
53 retificação da Resolução do Conselho Superior nº 042/2009, que trata do Projeto Político  
54 Pedagógico do Curso de Medicina, para fazer constar as seguintes alterações da  
55 nomenclatura de disciplinas/unidades curriculares do Curso de Medicina, para as turmas  
56 ofertadas a partir do 2º semestre letivo de 2014 (Nome Atual – Alterar para): Histologia I  
57 (Histologia Aplicada à Medicina I), Embriologia I (Embriologia Aplicada à Medicina I),  
58 Histologia II (Histologia Aplicada à Medicina II), Embriologia II (Embriologia Aplicada à  
59 Medicina II), Bioquímica I (Bioquímica Médica I) e Metodologia Científica (Iniciação à  
60 Prática Científica), pela Resolução nº 030/2014. d) **Processo nº 23087.007478/2014-67 –**  
61 **Recurso – Dilatação do prazo de conclusão de curso – Acad. Isadora Oliveira Reis** – O  
62 Presidente do Conselho apresentou um breve resumo do processo analisado em reunião  
63 anterior, cuja deliberação foi pela suspensão do assunto e apresentação, pela requerente, de  
64 documentos comprobatórios dos problemas de saúde, mencionados no referido processo. A  
65 Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos citou que a discente está solicitando a dilatação  
66 pela primeira vez e comentou sobre o problema relatado. Após análise, o CEPE acatou, por



67 unanimidade, o recurso impetrado pela discente Isadora Oliveira Reis, de dilatação de prazo  
68 para conclusão do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia. Neste  
69 momento, o Conselho acatou, por unanimidade, a solicitação do Presidente para inclusão de  
70 processos na pauta da reunião: **e) Processo nº 23087.006795/2014-66 – Recurso –**  
71 **Regularização de matrícula em disciplina optativa – Acad. Ana Mara de Oliveira Silva**  
72 – A Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos informou que a aluna frequentou as aulas da  
73 disciplina optativa “Memória, Patrimônio e Educação Patrimonial” (Curso de História) sem  
74 estar matriculada no Sistema Acadêmico. Esclareceu que na Prograd não há registros para  
75 ampliação de vagas, conforme relatado pelo Coordenador, na tentativa de resolver a situação  
76 da acadêmica. Com o Sistema Acadêmico atual, reiterou que não se justifica fazer matrícula  
77 manual e defendeu a consolidação deste Sistema. O conselheiro Robson Vitor Freitas Reis  
78 concordou com a fala anterior e reforçou que deveria evitar situações parecidas e assim, não  
79 correria o risco de virar uma praxe na Instituição. O CEPE decidiu por 11 (onze) votos  
80 contrários dos conselheiros Daniela Aparecida Chagas de Paula, Edmêr Silvestre Pereira  
81 Júnior, Eduardo Costa de Figueiredo, Fábio de Souza Terra, Flávia Della Lucia, Geovania  
82 Lúcia dos Santos, Lana Ermelinda da Silva dos Santos, Marcos José Marques, Mayk Vieira  
83 Coelho, Robson Vitor Freitas Reis e Sandro Barbosa e 01(uma) abstenção a Profa. Cláudia  
84 Adam Ramos, não acatar o recurso impetrado pela discente Ana Mara de Oliveira Silva, para  
85 regularização de matrícula na disciplina optativa “Memória, Patrimônio e Educação  
86 Patrimonial” do Curso de História. **f) Processo nº 23087.008989/2014-04 – Recurso –**  
87 **Dilatação do prazo de conclusão do BCT – Acad. Ísis Alves** – A conselheira Lana  
88 Ermelinda da Silva dos Santos citou que a discente, oriunda de transferência externa, está  
89 solicitando a dilatação e que a Coordenação do Curso manifestou favoravelmente ao pedido,  
90 pois no atual semestre, ocorreu conflito de horário que impedia que ela se matriculasse. Após  
91 manifestação favorável do Prof. Mayk Vieira Coelho destacando o bom desempenho  
92 acadêmico da requerente, o CEPE decidiu, por unanimidade, acatar o recurso impetrado pela  
93 discente Isis Alves, de dilatação de prazo para conclusão do Curso Bacharelado  
94 Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia. A reunião encerrou-se às 15h34min. Nada mais a  
95 registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue  
96 assinada:  
97 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva  
98 Profa. Cláudia Adam Ramos  
99 Profa. Daniela Aparecida Chagas de Paula



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG**  
**SECRETARIA GERAL**



- 100 Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
- 101 Prof. Eduardo Costa de Figueiredo
- 102 Prof. Fábio de Souza Terra
- 103 Profa. Flávia Della Lucia
- 104 Profa. Geovania Lúcia dos Santos
- 105 Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos
- 106 Prof. Marcos José Marques
- 107 Prof. Mayk Vieira Coelho
- 108 TAE Robson Vitor Freitas Reis
- 109 Prof. Sandro Barbosa
- 110 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)